



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 057/2024, busca autorização legislativa para conceder isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da taxa do FUNTRAN à empresa concessionária do serviço de transporte coletivo de passageiros, contratada através do contrato de concessão para prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Montenegro/RS, conforme Termo de Acordo Parcial homologado pelo CEJUSC/RS.

A Mensagem Justificativa esclarece que a concessão de isenção busca atender o Termo de Entendimento Parcial, que faz parte integrante dos termos aditivos firmados entre o município de Montenegro e a empresa Silas Serviços de Transportes Urbanos LTDA., ao contrato de concessão do serviço de transporte coletivo por ônibus, levando em consideração a necessidade de mitigar os efeitos pretéritos decorrentes do desequilíbrio econômico financeiro da concessão do serviço oriundos da pandemia de COVID-19, imprevisíveis e alheios à atuação e à vontade dos acordantes, de maneira a preservar a adequada continuidade do serviço.

O Prefeito Municipal encaminhou declaração do ordenador da despesa.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 09 de julho de 2024.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver. Juarez V. da Silva - 1º Secretário
Republicanos

Ver. Cristian de Souza
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira - PP
Suplente

Ver. Sergio Souza
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/62A381FA>

PARECER		Autenticação
Protocolo 001299 de 10/07/2024 09:04:20		 62A381FA
Documento 000087 / 2024	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: 026***.***03
Assinado em: 10/07/2024 08:36:20
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695779, -51.457277



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: SERGIO DE SOUZA
CPF: 641***.***00
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 10/07/2024 08:35:16
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695779, -51.457277



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA
CPF: 641***.***34
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 09/07/2024 13:55:18
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695755, -51.457285



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA
CPF: 966***.***68
Assinado em: 09/07/2024 15:51:23
Local: IP: 104.28.63.105



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 10/07/2024 09:03:55

Hash do documento (SHA-256): 7adba3f30267fd8382da57c5bdf48ad5fa0141b4030ccbeec33ab57c9cefbbbb

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.